

**Cied**  
COORDENADORIA INSTITUCIONAL  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

# Guia do Coordenador



Coordenadoria Institucional  
de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

### **Coordenação CIED/UFAL**

*Luís Paulo Leopoldo Mercado  
Fernando Sílvio Cavalcante Pimentel*

### **Secretaria Executiva**

*Isabella Lyra*

### **Núcleo de Formação:**

*Maria Auxiliadora Silva Freitas  
Lilyan Rodrigues Gouveia*

### **Núcleo de Tutoria**

*Rosana Sarita de Araujo  
Roosseliny Pontes Silva  
Natalya Bittencourt*

### **Núcleo de Comunicação, Produção e Design**

*Guilmer Brito Silva  
Raphael Pereira Fernandes de Araujo  
Roberto Amorim  
Isabela Lima Araujo*

### **Núcleo de Polos e Cursos**

*Carloney Alves de Oliveira  
Pollyanna de Oliveira Bernardes  
Ilson Mendonça Prazeres*

### **Núcleo de Projeto e Fomentos**

*Mylena Soares de Araujo  
Faustino Francisco Júnior  
Raimunda Mendes da Rocha  
Tatiana dos Santos Viana*

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

*Raphael Pereira Fernandes de Araujo*

# Sumário

*Apresentação*

<b>I GESTÃO.....</b>	<b>06</b>
Um pouco da história da Educação a Distância (EAD) na UFAL.....	06
SISUAB.....	07
Atribuições.....	12
Referências de Qualidade.....	15
Processo de Seleção.....	16
<b>II FOMENTO.....</b>	<b>19</b>
Bolsas / Carga Horária.....	19
Conta, Benefício e Pagamento de Bolsas.....	22
<b>III PEDAGÓGICO.....</b>	<b>23</b>
Cronograma do curso.....	23
Plano de Ensino.....	24
Tutoria: Formação.....	26
Planejando e Elaborado o Plano de Tutoria.....	26
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>29</b>



## Coordenadoria

### Apresentação

**Caros Coordenadores,**

Chegamos aos 16 anos da Educação a Distância (EAD) e 7 anos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFAL. Há um grande desafio na inserção da TIC no cotidiano das atividades pedagógicas, além do próprio gerenciamento dos cursos para que nós, coordenadores da UAB, possamos contribuir com o avanço da educação. Sendo uma das primeiras a aderir ao sistema da UAB desde a sua gênese, a UFAL integra as 103 IES públicas de todo o país que oferecem cursos de aperfeiçoamento, graduação, especialização e capacitação na modalidade a distância.

A proposta deste guia é trazer algumas orientações, para que a gestão do curso ocorra de forma harmoniosa e buscando acompanhar os parâmetros da Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES, que regula todo o Sistema UAB

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que não ficou claro ou que não foi contemplado nas páginas deste guia produzido coletivamente pela CIED.

Esperamos contribuir com a melhoria de sua prática pedagógica!

## Gestão

### 1. UM POUCO DA HISTÓRIA EAD NA UFAL

A EAD na UFAL inicia em 1998, no Centro de Educação, através das ações do Programa de Assessoria Técnica aos Municípios Alagoanos (PROMUAL) junto aos municípios alagoanos, com o objetivo de viabilizar uma formação em nível superior capaz de tornar real a possibilidade de qualificar professores da rede pública, diminuindo o grave quadro de menos de 10% dos professores terem graduação e a maioria serem leigos ou terem formação em ensino médio.

Diante dessa realidade e da experiência já existente no Curso de Pedagogia a Distância da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), pioneiro na formação de licenciados nessa modalidade no país, duas professoras do Centro de Educação (CEDU) da UFAL foram capacitadas junto ao Consórcio Brasilead na Universidade de Brasília e ao final do Curso de Especialização em Educação a Distância, elaboraram como trabalho final a proposta do Curso de Pedagogia a Distância da UFAL (ALMEIDA apud MERCADO, 2007).

A ideia do curso foi se ampliando, envolvendo um número maior de professores do CEDU e passou a ser incentivada pela Pró-Reitoria de Graduação, que viabilizou uma formação inicial na área, através do curso de capacitação de professores que trabalhavam no Núcleo de Educação a Distância - NEAD e professores que tivessem interesse em atuar na EAD.

Nesses mais de dez anos de existência o NEAD desenvolveu uma competência teórico-metodológica a respeito da modalidade a distância, o que lhe credenciou para assessorar e preparar equipes de outras instituições do estado para o trabalho com a EAD, capacitando professores da rede pública.

Em 2002 a UFAL é credenciada para ofertar cursos na modalidade à distância, pela Portaria nº 2.631 de 19.09.2002. Nesse período corre a descentralização dos Núcleos via Pólos para oferta do Curso de Pedagogia a Distância (Mercado et al, 2004).

Como fator impulsionador da ampliação da EAD/UFAL podemos citar a introdução de disciplinas semi-presenciais nos cursos da UFAL, possibilitados pela Portaria n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que permite inovações e experimentações no trabalho com disciplinas presenciais. Permite completar as atividades de aprendizagem em sala de aula com atividades virtuais, supervisionadas pelos professores, combinando o melhor do presencial com a flexibilidade que o virtual permite.

Até 2005, a EAD da UFAL estava vinculada ao CEDU através do NEAD. Nesse ano, começam a surgir novas demandas de outras áreas, entre elas ofertas de cursos de graduação, como Matemática, Química e Física.

O ano de 2006 é um divisor na história da EAD da UFAL, pois esta deixa de ser uma ação quase que exclusiva do NEAD/Cedu e entra na ordem do dia de várias Unidades Acadêmicas e

outras áreas, tendo em vista os editais das agências de fomento, da extinta Secretaria Especial de Educação a Distância - Seed/MEC e do início das discussões da constituição de uma UAB.

Neste ano foram aprovados os projetos de pólos de apoio presencial e cursos de bacharelado, passando a funcionar desde 2007, cursos de aperfeiçoamento, especialização, bacharelado/licenciatura e bacharelado graduação em diversas áreas, através dos pólos espelhados pelo estado.

Neste caminho a UFAL apresenta necessidades da criação de novos processos formativos, junto ao seus professores, ampliando a utilização das TIC incorporadas às práticas pedagógicas nas atividades dos diversos cursos e também formar professores para trabalharem em ambientes virtuais de aprendizagem, utilizando objetivos virtuais de aprendizagem.

Assim, conforme Mercado (2007), os projeto existentes na UFAL visam construir e ampliar as condições didático-pedagógicas para a melhoria do trabalho dos cursos de EAD da UFAL e acesso a utilização das TIC nas atividades presenciais e/ou à distância por seus professores. Envolve grupo de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, envolvendo pesquisadores e alunos de diversas áreas, envolvidos com atividades na modalidade a distância de ensino, pesquisa e extensão, o que contribuirá na elevação da qualidade da formação acadêmica dos envolvidos, a partir da participação nas atividades de acompanhamento de processos de EAD da UFAL.

## ***O que é a CIED?***

A Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED) é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria, que tem como missão de coordenar os planos e ações de EAD na UFAL, apoiando as iniciativas das Unidade Acadêmicas mediante suportes acadêmico e operacional.

## ***Ações da CIED***

- Acompanhamento do processo de formação de professores para uso da TIC;
- Introdução de atividades de EAD em cursos presenciais da UFAL;
- Suporte tecnológico e didático na produção de material didático para EAD;
- Projeto institucional de cursos, com definição de conteúdos, escolhas de mídias, implementação de materiais no AVA;
- Realização de estudos, pesquisas, debates, eventos com a participação das IES, sociedades científicas, empresas e setores da sociedade, direta ou indiretamente envolvidos com a EAD;
- Busca de financiamento para apoiar ações em EAD, preparo de pessoal, monitoramento, gestão, implantação de pólos descentralizados, aquisição de infra-estrutura tecnológica e produção de materiais didáticos;
- Apresentar política de infra-estrutura tecnológica de EAD na UFAL e pólos de atendimento, envolvendo manutenção, modernização e segurança dos laboratórios, equipamentos e bibliotecas;
- Incentivos ao uso das TIC nas diversas disciplinas e cursos de graduação, pós-graduação, extensão e educação continuada;
- Estruturação de equipe multidisciplinar para acompanhar as ações de EAD;
- Tutoria, suporte tecnológico, desenvolvimento web, acompanhamento e avaliação, assessoria e pesquisa e a novos cursos.

## **2. SisUAB**

O sistema SisUAB é uma plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão

# 8 | GUIA DO COORDENADOR

de processos da UAB. Está preparado para o cadastramento e consulta de informações sobre instituições, polos, cursos, material didático, articulações, colaboradores e mantenedores.

## Usuários do Sistema

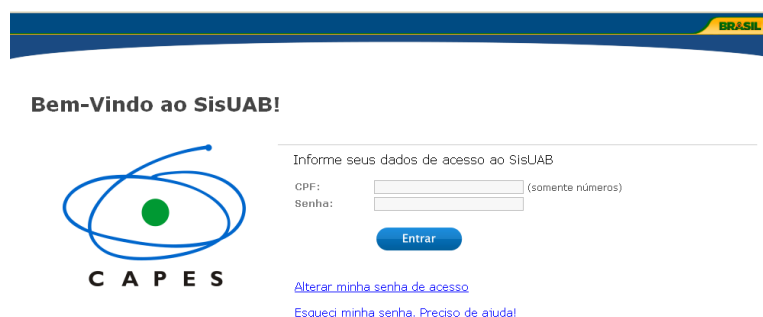
O acesso ao SisUAB é permitido apenas aos usuários previamente autorizados (coordenadores UAB e coordenadores de curso, coordenadores de polos de apoio presencial e colaboradores da CAPES).

## Consulta Pública

Acesse para pesquisar informações sobre instituições, cursos ou polos

## Acesso ao Sistema UAB

O SisUAB é um gerenciador de processos daUAB, no qual colaboradores (como coordenadores de curso e de polo, por exemplo) podem cadastrar informações sobre os cursos ofertados nos municípios.



(CAPES, 2012)

Esses dados cadastrados servem para que a DED/CAPES analise a viabilidade da ofertas de cursos a distância. Por isso há necessidade de treinar pessoas e capacitá-las à operacionalização correta do SisUAB.

O SisUAB é um órgão em que é destinado ao acompanhamento e gestão de processos da UAB. Os usuários em que tem a permissão para utilizar osistema são aqueles em que estão autorizados para isso, você pode estar utilizando o próprio sitepara fazer as suas consultas.

Compete ao Coordenador Geral e Adjunto da UAB o registro de informações pertinentes a IES, os cursos, articulações e outras informações pertinentes do Sistema.

Compete ao coordenador de curso a inclusão (upload) dos arquivos documentos das disciplinas do curso, como também a atualização dos colaboradores (professores e tutores).

Compete a DED/CAPES a análise das informações do SisUAB e a inclusão da matriz curricular de cada curso. A matriz curricular é encaminhada pelo coordenador do curso para o Coordenador UAB, que por sua vez encaminha para a DED/CAPES.

## **Transporte para os Polos**

Para realizar o transporte que a UFAL disponibiliza para os sujeitos envolvidos com a EAD é preciso fazer o agendamento de veículo com a SINFRA (setor de transportes) no telefone 3214 – 1024.

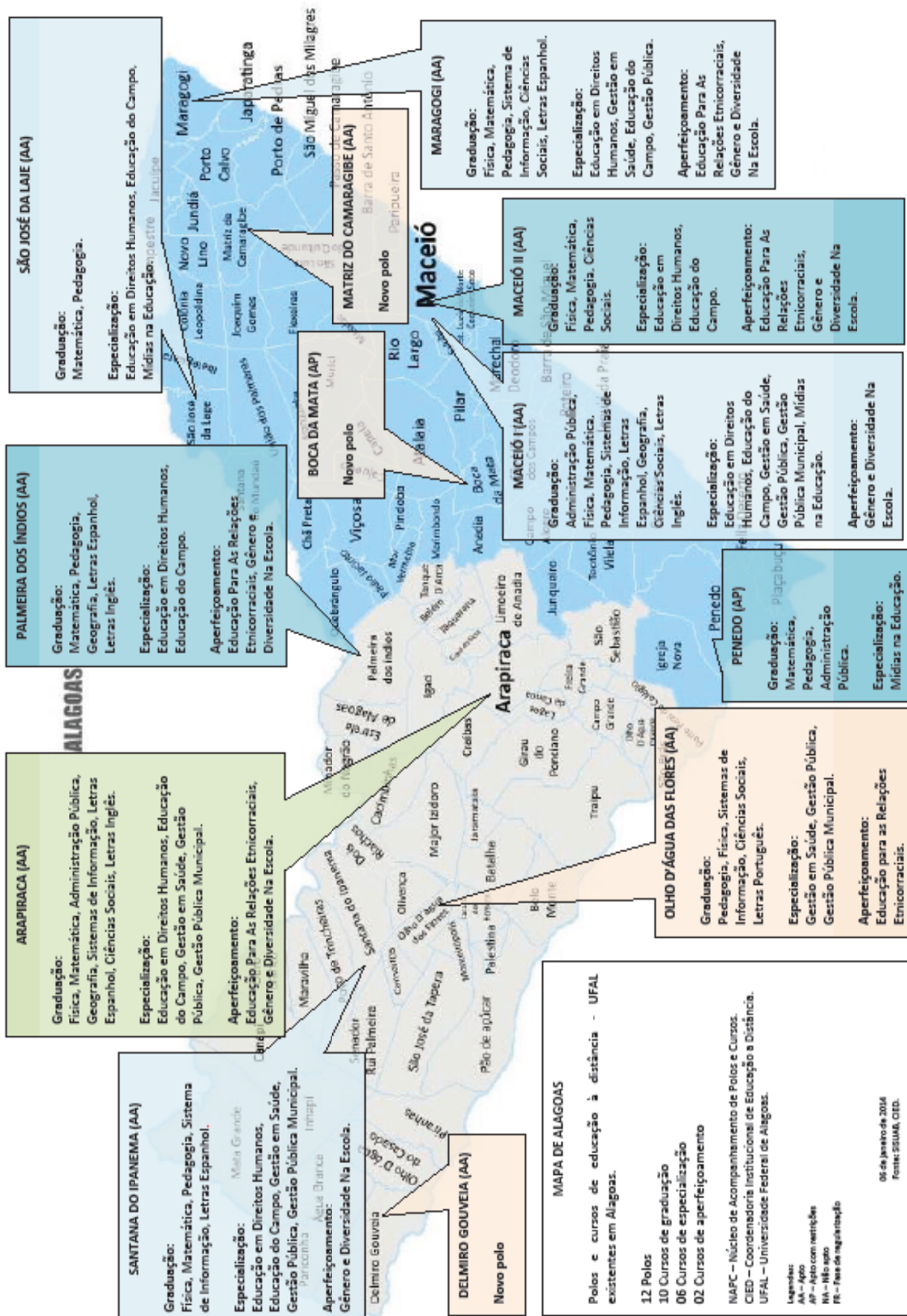
O agendamento deverá ser realizado com um mês de antecedência (enviar calendário de aulas com dia, horário de aula, local e quantidade de pessoas a se deslocarem) juntamente com CI solicitando o agendamento dos transportes necessários.

O calendário do curso deve ser enviado para o polo Maceió e demais polos no início do ano letivo. Para Polo Maceió, o contato é: 3214 – 1397 (Laboratório de Informática).



Agendamento de reunião com a Coordenação da CIED e demais núcleos – falar com a Secretária da CIED: 3214 – 1912.

Veja abaixo a lista de polos de apoio presencial EAD/UFAL e seus respectivos coordenadores e cursos oferta dos:



## Contatos

Polo	Endereço	Coordenador do Polo	Email
Arapiraca	Av. Manoel Severino Barbosa, Cep: 57309-005	Willamys Cristiano Soares Silva	willamys@gmail.com
Boca da Mata	Pc. Padre Cícero, 238, Centro. Cep: 57680-000	Adriana Sabino Tenório	adrianasabino36tenorio@gmail.com
Delmiro Gouveia	Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL	Marilza Pavezi	marilzapavezi2009@hotmail.com
Maceió	BR 104, Campus A. C. Simões, UFAL, Bloco 14, 1º Andar	Elielba Mendes Alves Pinto	elielbamendes@gmail.com elielba.map@hotmail.com
Maragogi	Praça Maridite Acioli, S/N, Centro	Ana Cristina Cavalcante de Almeida.	crispolomaragogi@gmail.com polouabmaragogi@gmail.com
Olho D'água das Flores	Rua 06 de Fevereiro, S/N, Nova Brasília	José Rubens Alves Pereira	joserubens.rubinho@yahoo.com.br
Palmeira dos Índios	Av. Alagoas. S/N, Palmeira de Fora Cep: 57602-010	Erico Guedes	erico@ifalpalmeira.edu.br
Penedo	Rod. Eng. Joaquim Gonçalves 2300	Manoel Henrique	henrique-geo@hotmail.com
Piranhas	Av. São Francisco, Bairro: Xingó	Sem Coordenador ate o momento (Secretaria De Educação -Tereza Neuma)	ggfic.see.al@gmail.com
Santana do Ipanema	Praça Dr. Adelson Isaac de Miranda. nº 242, Monumento Cep: 57500-000	Margarete Vaz da Costa Matos	margarete.v.cm@hotmail.com
São José da Laje	Rua Dr. Genésio de Carvalho nº 5, Novo Centro Comercial Cep: 57860-000	Nara Núbia de Almeida Morais	nara.ejal@gmail.com nubialaje@bol.com.br
Representantes da CIED em campi	Endereço	Coordenador do Polo	Email
Arapiraca	Campus Arapiraca: Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso.	Emerson de Lima	emerson.fis.ara@gmail.com
Delmiro Gouveia	Campus Sertão: Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária.	Marilza Pavezi	marilzapavezi2009@hotmail.com

Unidade Responsável	Cursos de Graduação	Coordenador do Curso	Email
FEAC	Administração Pública	Gustavo Madeira	gmadeira@yahoo.com.br
ICHCA	Biblioteconomia	Edivanio Duarte	edivanioduarte@gmail.com / biblioteconomiaufal@gmail.com
ICS	Ciências Sociais	Luciana Farias Santana	luhist@yahoo.com.br
IF	Física	Maria Socorro Seixas	helpseixas@gmail.com
IGDEMA	Geografia	Cirlene Santos e Santos	c.ead.geo.ufal@gmail.com cirlene.ufal@gmail.com
ICHCA	Historia	Célia Nonata Da Silva	celianonata@gmail.com
FALE	Letras Espanhol	Kristianny Brandao Barbosa de Azambuja	kristianny@ig.com.br
FALE	Letras Inglês	Raquel	rdelbouxnunes@hotmail.com
FALE	Letras Português	Cristina Felipeto	crisfelipeto@hotmail.com
IM	Matemática	Ivan Araujo Cordeiro de Albuquerque	ivan@mat.ufal.br
CEDU	Pedagogia	Elza Maria da Silva	elzamsilva@gmail.com / tapu@uol.com.br
IC	Sistemas De Informação	Olival De Freitas F. Júnior	olivalfreitas@gmail.com
Unidade Responsável	Cursos de Aperfeiçoamento	Coordenador do Curso	Email
CEDU	Educação para as Relações Etnorraciais	Andrea Giordanna Araujo da Silva	agiordanna@hotmail.com
FSSO	Gênero e Diversidade na Escola	Elvira Simões Barreto	elvirasbarreto@gmail.com
Unidade Responsável	Cursos de Especialização	Coordenador do Curso	Email
CEDU	Educação em Direitos Humanos	Maria Rejane Alves Nunes Ribeiro	mararejaneribeiro@hotmail.com
FEAC	Gestão em Saúde	Nicholas Joseph Tavares da Cruz	adminicholas@gmail.com
FEAC	Gestão Pública	Luciana Peixoto Santa Rita	lsantarita@hotmail.com
FEAC	Gestão Pública Municipal	Ângelo Antonio Cavalcante Martins	angelomc@uol.com.br
CEDU	Mídias na Educação	Eraldo de Souza Ferraz	eraldoerraz_pe@hotmail.com
CEDU	Educação do Campo	Ana Maria Vergne	amvergne@ig.com.br

### 3. ATRIBUIÇÕES

#### *Coordenador de Curso*

O Coordenador de Curso é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

São atribuições do Coordenador de Curso (CAPES, UAB):

- Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na IPES;
- Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Verificar “in loco” o andamento dos cursos.
- Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- Informar o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

#### *Coordenador de Tutoria*

O Coordenador de Tutoria é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos. São atribuições do Coordenador de Tutoria (CAPES, UAB):

- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- Verificar “in loco” o andamento dos cursos;
- Informar o coordenador do curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

## ***Professor-Pesquisador Conteudista***

O Professor-pesquisador conteudista é um professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB.

São atribuições do Professor-pesquisador-conteudista (CAPES, UAB):

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IPES;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos alunos e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

## ***Professor-Pesquisador***

O Professor-pesquisador é um professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB.

São atribuições do Professor-pesquisador (CAPES, UAB):

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo

- determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IPES;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos alunos e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

### **Tutor**

Tutor é o profissional selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB para o exercício das atividades descritas a seguir. No entanto, cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de tutores, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.

São atribuições do Tutor (CAPES, UAB):

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IPES;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

## 4. REFERÊNCIA DE QUALIDADE MATERIAIS DIDÁTICOS CAPES

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. Em consonância com o projeto pedagógico do curso, o material didático, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Cabe observar que, somente a experiência com cursos presenciais não é suficiente para assegurar a qualidade da produção de materiais adequados para a educação a distância. A produção de material impresso, vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, CD-Rom, páginas WEB, objetos de aprendizagem e outros, para uso a distância, atende a diferentes lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo. Para atingir estes objetivos, é necessário que os professores responsáveis pela produção dos conteúdos trabalhem integrados a uma equipe multidisciplinar, contendo profissionais especialistas em desenho instrucional, diagramação, ilustração, desenvolvimento de páginas web, entre outros.

Além disso, é recomendável que as instituições elaborem seus materiais para uso a distância, buscando integrar as diferentes mídias, explorando a convergência e integração entre materiais impressos, radiofônicos, televisivos, de informática, de videoconferências e teleconferências, dentre outros, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e favorecendo a interação entre os múltiplos atores.

É importante que a proposta de material didático para cursos superiores a distância inclua um Guia Geral do Curso, impresso e/ou em formato digital, que:

- oriente o aluno quanto às características da EAD e aos direitos, deveres e normas de estudo a serem adotadas, durante o curso;
- contenha informações gerais sobre o curso (grade curricular, ementas, etc.);
- Informe, de maneira clara e precisa, que materiais serão colocados à disposição do estudante (livros-texto, cadernos de atividades, leituras complementares, roteiros, obras de referência, CD Rom, Web-sites, vídeos, ou seja, um conjunto - impresso e/ou disponível na rede - que se articula com outras tecnologias de comunicação e informação para garantir flexibilidade e diversidade);
- defina as formas de interação com professores, tutores e alunos;
- apresente o sistema de acompanhamento, avaliação e todas as demais orientações que darão segurança durante o processo educacional.

Relativo ao conteúdo de cada material educacional, é importante que seja colocado a disposição dos alunos um Guia, impresso e/ou digital, que:

- oriente o aluno quanto às características do processo de ensino e aprendizagem particulares de cada conteúdo;
- informe ao aluno a equipe de docentes responsável pela gestão do processo de ensino;
- informe ao aluno a equipe de tutores e os horários de atendimento;
- apresente cronograma (data, horário, local - quando for o caso) para o sistema de acompanhamento e avaliação.

Especial atenção deve ser devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam sua organização, dis-

# 16 | GUIA DO COORDENADOR

ciplinas, módulos, áreas, temas, projetos. Outro aspecto relevante é a garantia de que o material didático propicie interação entre os diferentes sujeitos envolvidos no projeto. Para atender a estas orientações, o material didático deve:

- com especial atenção, cobrir de forma sistemática e organizada o conteúdo preconizado pelas diretrizes pedagógicas, segundo documentação do MEC, para cada área do conhecimento, com atualização permanente;
- ser estruturado em linguagem dialógica, de modo a promover autonomia do aluno, desenvolvendo sua capacidade para aprender e controlar o próprio desenvolvimento;
- prever, como já adiantado antes em outro ponto deste documento, um módulo introdutório - obrigatório ou facultativo - que leve ao domínio de conhecimentos e habilidades básicos, referentes à tecnologia utilizada e também forneça para o aluno uma visão geral da metodologia em EAD a ser utilizada no curso, tendo em vista ajudar seu planejamento inicial de estudos e em favor da construção de sua autonomia;
- detalhar que competências cognitivas, habilidades e atitudes o aluno deverá alcançar ao fim de cada unidade, módulo, disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de auto-avaliação;
- dispor de esquemas alternativos para atendimento aos alunos com deficiência;
- Indicar bibliografia e sites complementares, de maneira a incentivar o aprofundamento e complementação da aprendizagem.

O projeto pedagógico do curso deve especificar claramente a configuração do material didático que será utilizado. Em particular, deve especificar a equipe multidisciplinar responsável por esta tarefa: os professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (por exemplo, webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc). Deve especificar, também, a parcela deste material que estará produzida e pré-testada pela equipe multidisciplinar institucional antes do início do curso.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

### ***Coordenador***

O coordenador pode ser eleito pelo colegiado do curso EAD ou indicado Pro-Tempore pela direção da Unidade Acadêmica.

### ***Professor***

O professor do curso EAD pode ser professor da Unidade Acadêmica, de outra unidade acadêmica da UFAL (outro campus), professor aposentado da UFAL, professor convidado de outra IPES ou selecionado por edital específico.

### ***Tutor***

#### ***Seleção***

O processo de seleção de tutores é uma das etapas necessárias para que o curso funcione e requer um conjunto de ações e parcerias entre o curso e a CIED, bem como entre os Núcleos internos da CIED e eventualmente entre órgãos externos à CIED.

A primeira etapa para se processar a seleção de tutores inicia-se com o levantamento da



demanda de tutores necessária para atender à quantidade de vagas ofertadas. Este levantamento pode ser feito pelo coordenador do curso, juntamente com o Núcleo de Tutoria.

Após identificar o quantitativo de tutores é necessário elaborar o edital que conduzirá todo o processo seletivo. Para o edital, é de responsabilidade do coordenador do curso encaminhar ao Núcleo de Tutoria informações referentes ao perfil do tutor, que consiste em indicar a formação mínima exigida.

Para o exercício da tutoria nos cursos vinculados a CIED é necessário que o candidato atenda aos critérios da CAPES, conforme Ofício Circular 20/2011 DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011 e Ofício Circular 21/2011 DED/CAPES de 16 de dezembro de 2011, os quais orientam que o tutor deve:

- a) ser portador de diploma de curso de Graduação e Pós-Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina ou do curso em que pleiteia a atuação e
- b) apresentar documentação comprobatória (declaração, por exemplo) de vínculo com o setor público, ou seja, ser servidor público concursado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior pública, reconhecido pela CAPES.

Outros critérios podem ser incluídos de acordo com as especificidades de cada curso.

Para efeitos administrativos a atividade de tutoria é dividida em duas modalidades: tutor a distância e o tutor presencial. O tutor a distância mantém o acompanhamento ao aluno via internet e através de outros meios de comunicação, enquanto o tutor presencial tem uma carga horária de trabalho presencial no polo de apoio presencial.

No que concerne a vaga destinada a tutoria presencial orienta-se que o candidato preferencialmente resida no município sede ou proximidades do polo para o qual está concorrendo, uma vez que a UFAL está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referente à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial.

Durante a elaboração do edital será discutido também qual(ais) o(s) tipo(s) de instrumento(s) de seleção que será(ão) contemplado(s) (por exemplo: prova objetiva, prova de redação, entrevista, análise curricular entre outros) no certame, bem como também será definido quem se responsabilizará por cada etapa do processo seletivo.

Após a conclusão do edital, publicação e seleção dos tutores os candidatos são encaminhados para um curso básico de Habilitação em Tutoria, o qual é ofertado pela CIED.

## ***Acompanhamento***

Ao logo das atividades de tutoria, os tutores são acompanhados pelos coordenadores de tutoria de cada curso, bem como pelos professores do curso.

É de responsabilidade do coordenador e do professor, realizar avaliação mensal do desempenho do tutor, estando atento aos seguintes aspectos: frequência, interesse, domínio do conteúdo, apoio ao professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, acompanhamento dos alunos, acesso ao ambiente e qualidade das interações, linguagem estabelecida entre os alunos, nível de aceitação dos alunos, execução do plano de tutoria entre outros.

Ao final de cada semestre o coordenador de tutoria fará uma avaliação geral de desempenho sinalizando a permanência ou afastamento do tutor junto a CIED. Além da avaliação do coordenador de tutoria a CIED condicionará também como critério de permanência do tutor e, conseqüentemente, o recebimento da bolsa de tutoria, a revisão anual do vínculo com o setor público e a duração do curso e/ou disciplina.

Ao longo de todo ano a CIED incentiva a participação dos tutores nos cursos de formação, bem como a participação em eventos que a mesma oferece com o objetivo de promover a quali-

# 18 | GUIA DO COORDENADOR

ficação dos tutores.

## Passo a passo do processo de seleção, formação e acompanhamento

- 1º Levantamento da demanda de tutores
- 2º Preparação do Edital
- 3º Desenvolvimento do processo Seletivo para Tutores
- 4º Acompanhamento do curso de formação em Habilitação em Tutoria
- 5º Convocação do tutor pelo coordenador do curso
- 6º Acompanhamento das atividades de tutoria
- 7º Avaliação das atividades de tutoria
- 8º Encaminhamento da avaliação do tutor para a CIED
- 9º Acompanhamento do quadro de permanência de tutores
- 10º Projeção do mapa de tutoria para o próximo semestre

## ***Aluno***

O aluno é selecionado com base nos parâmetros do PARFOR para os cursos de EAD.

## Fomento

### 1. BOLSAS/CARGA HORÁRIA

Para que vocês sejam cadastrados e os dados inseridos no Sistemas de Gestão da Bolsas (SGB), uma documentação é exigida:

**Coord. de Curso, Coord. de Tutoria e Professores I:** Ficha correspondente, cópia do RG Comprovante de experiência de 3 anos ou mais na docência superior.

**Coord. de Curso, Coord. de Tutoria e Professores II:** Ficha correspondente, cópia do RG, Comprovante de experiência de no mínimo 1 ano na docência superior OU mestrado OU doutorado OU ser aluno de mestrado/doutorado.

**Tutor a distância, Tutor Presencial:** Ficha correspondente, cópia do RG, Diploma de formação superior na área onde atuará, declaração de vínculo com o setor público (funcionário) OU declaração de que é estudante de pós-graduação pública.

## Preenchimento de Formulários

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *	Data do início das atividades		
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	UFAL - Univerdade Federal de Alagoas		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *	Curso EAD no qual atuará		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	<b>TUTOR</b> Informação já irá vir preenchida		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *	Exatas, Saúde, entre outros		
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL Não pode outro banco		
36. Agência Preferencial - Sem dígito verificador *	Apenas agência, não precisa conta		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES		
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	Representante Legal (nome, cargo) Celso José da Costa – Diretor de Educação a Distância - DED/CAPES/MEC		

**Sobre a Folha de Pagamento**

**CONTROLE DE PAGAMENTO DE BOLSAS DO CURSO X  
MÊS/ANO**

CPF	NOME	FUNÇÃO	TOTAL DE BOLSAS A RECEBER	Nº DE BOLSAS PAGAS (1 SE FOR A1º, 2 SE FOR A2º, ETC)
CPF	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Prof. Pesquisador		
CPF	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Prof. Contadista		
	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Tutor a Distância		
	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Tutor a Distância		
	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Tutor Presencial		
	EM ORDEM ALFABETICA / NOME COMPLETO	Tutor Presencial		

Autorizo o pagamento dos bolsistas relacionados acima.  
Maceió, XX/XXXXXXX

ASSINATURA DO COORD. DO CURSO/PROJETO

**Importante:**

A folha de pagamento deve ser entregue até o dia 14 de cada mês na secretaria da CIED, destinado a secretária do Núcleo do Projetos e Fomentos.

# 2. CONTA, BENEFÍCIO E PAGAMENTO DE BOLSAS

As bolsas serão pagas mensalmente através de uma conta benefício aberta pela própria CAPES no Banco do Brasil até o 15 dia útil do mês subsequente.

Só será paga 1 bolsa por mês, ou seja, ainda que o professor tenha direito a 4 bolsas pelo material produzido, ele só receberá 1 bolsa por mês, durante 4 meses. Conforme a Lei não é possível o acúmulo de bolsas. A cada 15h na disciplina ministrada o professor-pesquisador recebe 1 bolsa. Se a disciplina tem uma carga horária de 60h o professor-pesquisador receberá 4 bolsas.

### ***Bolsa***

Os valores pagos pelas bolsas são realizados diretamente pela CAPES, em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB aberta pela própria CAPES. De acordo com a CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os tutores serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber:

- O Coordenador de Curso que comprova a experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior, fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
- Aquele que não comprova essa experiência, mas que tem formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério superior ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado (concluído ou cursando), fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- O Coordenador de Tutoria que comprova experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior, fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
- Aquele que não comprova essa experiência, mas que tem formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério superior ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado (cursando ou concluído), fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- O Professor que comprova experiência de três anos no magistério superior, fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
- Aquele que não comprova essa experiência, mas tem formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério superior, ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado, ou doutorado (cursando ou concluído), fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- Tutores presenciais e tutores a distância farão jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês efetivamente trabalhado.

Conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, § 2º O período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

No caso das atividades de tutoria que ocorrem em períodos interruptos, o recebimento da bolsa de tutoria está relacionado a duração da disciplina, ficando o tutor no período de suspensão das atividades, em disponibilidade, no banco de reserva. A UFAL desobriga-se da oferta de ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referente à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB.

# Pedagógico

## 1. CRONOGRAMA DO CURSO

Prezado professor e coordenador para que possam organizar melhor a dinâmica do seu curso, é interessante que elaborem um cronograma das atividades que serão desenvolvidas em cada polo e suas respectivas disciplinas, a partir das datas, momentos presenciais e professores que estarão envolvidos no processo, conforme exemplo:

### Momentos presenciais da Turma - Sugestão de cronograma semestral

	Professor	Pólos			
		Maragogi	Olho d'Água	Santana	Maceió
Disciplina A	X	Momento 1			
		Momento 2			
Disciplina B	Y	Momento 1			
		Momento 2			
Disciplina C	Z	Momento 1			
		Momento 2			
Disciplina D	W	Momento 1			
		Momento 2			

Obs: O intervalo entre os momentos 1 e 2 variam de acordo com a carga horária de cada disciplina

### Período de Avaliações - Reavaliações - Prova Final

	DISCIPLINAS				
	A	B	C	D	E
<b>Avaliação</b>	02/10 - 8h	27/11 - 8h	23/10 - 8h	11/09 - 8h	11/12 - 8h
<b>Reavaliação</b>	09/10 - 8h	04/12 - 8h	30/10 - 8h	18/09 - 8h	18/12 - 8h
<b>Final</b>	16/10 - 8h	11/12 - 8h	06/11 - 13h	25/09 - 8h	25/12 - 8h

Obs: O Intervalo entre as avaliações seguem as orientações do PROGRAD. Consulte a Coor-

denação do Curso.

Ao pensar na sua disciplina, é possível elaborar o seu plano de ensino para que possa ter um parâmetro a seguir, veja algumas orientações.

## 2. PLANO DE ENSINO

Interessante ao pensar a sua disciplina no AVA Moodle, verifique algumas sugestões abaixo:

### *Cronograma de Atividades*

Primeira Semana: apresentar o período (dd/mm a dd/mm/aa)

Nesse período já está incluído o momento presencial

- Disponibilizar as mensagens de apresentação pessoal e boas vindas aos alunos na página inicial;
- Abrir o 1º Fórum referente a apresentação pessoal dos alunos.
- Manter feedback nas apresentações pessoais dos alunos.
- Envia por e-mail para os alunos o plano de ensino ou disponibilizar em arquivo no AVA Moodle;
- Acompanhar as dúvidas iniciais e tentar resolvê-las.
- Disponibilizar arquivos com conteúdos conceituais
- Disponibilizar atividades (prever prazos de envio)
- Mensagem motivacional do final de semana para os alunos (professor-autor e/ou tutor).

Segunda Semana: apresentar o período (dd/mm a dd/mm/aa)

- Disponibilizar conteúdos no AVA moodle;
- Abrir fórum sobre o módulo x e acompanhar os acessos e discussões;
- Abrir fórum para notícias, sugestão de filmes, relacionado à disciplina.
- Enviar e-mail para os alunos que ainda não realizaram nenhuma atividade.
- Dar feedback sobre as intervenções.
- Mensagem motivacional do final de semana para os alunos (professor-autor e/ou tutor).

### *Avaliação*

**A avaliação do aluno será processual.**

Durante o desenvolvimento da disciplina, o aluno será avaliado pelo desempenho na realização das atividades, prazo de envio de atividades, participação em fóruns (não avaliar somente pelo acesso, mas pela fundamentação dos argumentos apresentados nas discussões), colaboração na construção e ampliação de conceitos.

A disciplina deve possuir várias atividades avaliativas, porém ressaltamos que lidamos com o modelo de notas do sistema acadêmico da UFAL (modalidade presencial), onde cada disciplina semestral deve obter duas médias (que serão lançadas no sistema acadêmico) gerando a média do aluno.

**Observação 1** - O professor da disciplina deve elaborar atividades avaliativas para o caso de haver necessidade em aplicar **reavaliação** e **prova final** (para o aluno que não atingir a média 7,0 - sete)

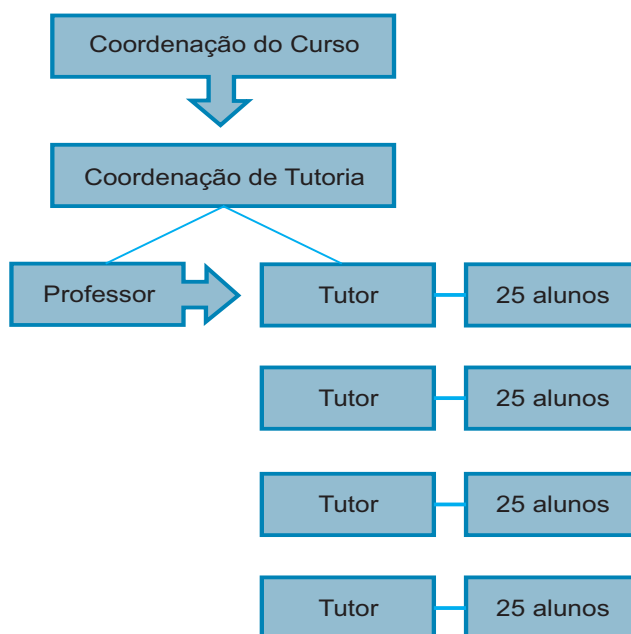


**Observação 2** – O professor deve deixar claro para os tutores os critérios que serão avaliados em cada atividade semanal para um melhor acompanhamento do aluno.

## Referencial Teórico

Além da bibliografia utilizada no curso (disciplina) o professor da disciplina pode disponibilizar para o aluno uma bibliografia complementar para consulta.

Para conduzir a disciplina de maneira satisfatória é necessário conhecer os elementos envolvidos no processo da EAD.



Fonte: Ofício Circular 16/2012 - Ded/Capes

### Elementos do Sistema segundo Bielschowsky (2006)



Fonte: Cied 2012

### 3. TUTORIA: Formação

#### *Formação*

A etapa da formação é conduzida pelo Núcleo de Formação, em parceria com o Núcleo de Tutoria. É uma etapa de grande importância, pois busca oferecer aos futuros tutores um espaço de reflexão sobre o cenário da EAD e as atividades da tutoria, bem como oportunizar formação junto ao AVA e demais recursos administrados em função das especificidades do curso.

Neste sentido, após o resultado final são convocados para o curso de Habilitação em Tutoria os candidatos aprovados segundo os critérios previstos no edital de seleção. Logo, os participantes do curso de Habilitação em Tutoria, se aprovados na formação, recebem um Certificado de Habilitação em Tutoria.

O candidato reprovado no curso de formação tem a possibilidade de participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez.

A participação no curso é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso junto à CAPES.

Os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, poderão em qualquer tempo ser convocados para o Curso de Habilitação de acordo com as necessidades dos cursos.

### 4. PLANEJANDO E ELABORANDO O PLANO DE TUTORIA

O trabalho do tutor consiste numa parceria entre tutor e professor e a razão do trabalho de ambos é o aluno. Nesta parceria, devem ser respeitadas as atribuições de cada um, sendo pertinente que, anterior ao início das atividades, as mesmas sejam socializadas para dirimir quaisquer eventuais dúvidas.

O professor é o responsável pela disciplina, neste sentido uma das suas atribuições é elaborar e ajustar o material didático para o desenvolvimento da disciplina ou unidade curricular ou módulo.

É com base no material didático que o professor irá construir o Plano de Tutoria, considerando também os aspectos externos que incidem no processo de ensino e aprendizagem do aluno e que envolvem as atribuições do tutor.

Todo este processo incide em duas vertentes de trabalho, uma que se inicia com a análise do material didático a ser utilizado e outra que culmina na descrição de como o material didático e o processo de ensino e aprendizagem deverá se conduzir, processo este que se caracteriza pelo planejamento e pelo plano.

#### *Planejamento e Plano*

Sobre o conceito de planejamento e plano desdobra-se um encadeamento natural de modo que o plano resulta do planejamento. Concordando com Guarezi e Grüdtner (2007), definido planejamento como o ato de refletir sobre as possibilidades de escolhas e, conseqüentemente, de ações a serem tomadas. Neste sentido o planejamento envolve uma relação dialética, pois possibilita o diálogo constante entre reflexão – ação. Também de acordo com os autores citados, o plano pode ser entendido como o produto final do planejamento, assim sendo o plano se materializa em um registro escrito, sistematizado e com justificativa sobre: O que será feito? (curso/

disciplina/unidade curricular/módulo), Para quem será feito? (perfil dos alunos), Por que será feito? (objetivos), Como será feito? (metodologia), Quando será feito? (cronograma).

Na educação, o planejamento é o processo de decisão sobre a atuação concreta dos educadores no cotidiano de seu trabalho pedagógico, envolvendo as ações e situações, em constantes interações entre educador e alunos e entre os próprios alunos. O plano, por sua vez, é o documento resultante deste processo de reflexão que será o guia diário da prática pedagógica do educador. (GUAREZI; GRÜDTNER, 2007. p.1).

Para o desenvolvimento da disciplina ou unidade curricular ou módulo, o professor tem como parâmetro para suas ações o Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino, instrumento este constituído pelos principais elementos do planejamento: identificação da disciplina ou unidade curricular ou módulo; ementa; objetivos geral e específicos; conteúdos; metodologia; avaliação; cronograma e; referencias. (ver proposta da CIED – Núcleo de Produção de Materiais)

O Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino apresenta a concepção pedagógica que orientou a produção e seleção do material didático, nesta mesma direção, como instrumento que sistematiza o desdobramento do Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino, o professor deve conduzir a elaboração do Plano de Aula. (ver proposta da CIED – Núcleo de Produção de Materiais).

De acordo com Guarezi e Grüdtner (2007) o Plano de Aula é a previsão dos conteúdos e atividades de uma ou de várias aulas que compõem uma unidade de estudo. É também no Plano de Aula que o professor prevê o detalhamento das ações, tal como a apresentação das atividades, materiais e recursos a serem utilizados, entre outros. Alguns dos elementos essenciais na constituição de um Plano de Aula são: objetivos específicos; conteúdo; estratégias de ensino; recursos; formas de avaliação de aprendizagem e; cronograma.

São estes dois instrumentos **Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino** e **Plano de Aula** que servirão de base para que o professor construa o Plano de Tutoria.

## ***Plano de tutoria***

O **Plano de Tutoria** é o instrumento que orienta as atividades de tutoria, logo sua proposição pelo professor é indispensável. Ele é o documento que norteia as ações do tutor, pontuando suas atividades e guiando os procedimentos para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem junto aos alunos.

É coerente que, anterior ao início das atividades do tutor, o professor organize um momento para socializar e discutir o Plano de Tutoria. Este deve ser um momento de diálogo em que ambos tenham espaço para a troca de experiência e conhecimento. Este mesmo espaço deve ser mantido periodicamente, pois ao longo disciplina ou unidade curricular ou módulo, certamente será necessário a revisão e/ou ajuste dos conteúdos, materiais, recursos, atividades entre outros.

Para o planejamento do Plano de Tutoria deve-se resgatar o **Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino** e o **Plano de Aula**, havendo um encadeamento entre a proposta dos três documentos. Como resultado deste planejamento o Plano de Tutoria deve contemplar os seguintes elementos citados por Guarezi e Grüdtner (2007):

### ***Objetivos***

Descrevem o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (competências) que será mobilizado pelos alunos no processo e aprendizagem.

### ***Conteúdos***

Conhecimentos sistematizados e organizados que serão utilizados pelo professor, tutor e alunos para que possam compreender as relações existentes entre o objeto de estudo e a realidade.

## *Estratégias de ensino*

Métodos, técnicas e processos que serão utilizados pelo professor e pelo tutor para mediar o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais significativo. Para cada disciplina ou unidade curricular ou módulo deve-se propor atividades que apoiem o alcance dos objetivos. Além das atividades por disciplina ou unidade curricular ou módulo é **pertinente propor atividade de apresentação, motivacionais e de acompanhamento dos alunos.**

Este item contempla além da descrição da atividade que o aluno deverá realizar como também os procedimentos para o tutor conduzir o acompanhamento da atividade proposta. É fundamental que o professor descreva como a atividade deve ser apresentada, quais as intervenções que o tutor deve prestar ao longo da atividade e como a atividade deve se concluir, além de outros detalhes que forem necessários, a fim de garantir que o acompanhamento do tutor atenda ao objetivo da atividade. Se o tutor ficar com a responsabilidade de abrir cada atividade, o professor deve informar qual a consigna a ser utilizada.

## *Recursos Didáticos*

Ferramentas e/ou recursos que são utilizados com o objetivo de ampliar as possibilidades de aprendizagem. Para cada atividade cabe identificar qual ferramenta e/ou recurso será utilizado. É imprescindível que o professor disponibilize com antecedência para o tutor o acesso a tais ferramentas e recursos.

## *Avaliação*

Processo pelo qual se pode verificar se ocorreu a aprendizagem. É orientado pela concepção de avaliação que perpassa a disciplina ou unidade curricular ou módulo já sinalizada no Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino. Deve pontuar os aspectos que serão observado no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos no curso.

Dentre vários aspectos que a avaliação contempla dois elementos devem ser observado: realização das atividades obrigatórias e participação em atividades de interação. Cabe ressaltar que a avaliação deve ser realizada pelo professor. Ao tutor, cabe a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento dos alunos no curso.

## *Cronograma/Agenda*

O cronograma é o período de realização de cada estratégia/atividade proposta, é delineador do tempo das atividades numa perspectiva temporal mais ampla, considerando o período de início e encerramento da disciplina ou unidade curricular ou módulo.

A agenda se restringe a uma perspectiva temporal mais imediata, considerando a data de início e conclusão de cada atividade proposta. Tem como característica a flexibilidade com fins de ajustar as atividades e o ritmo do curso.

O Plano de Tutoria é um documento que espelha para o tutor o olhar do professor sobre como o processo de ensino e aprendizagem deve ser conduzido. O professor tem a liberdade de construir o Plano de Tutoria dentro das suas necessidades, respeitando estes elementos mínimos que permitem ao tutor uma visão mais detalhada das suas atribuições, no que se refere ao desenvolvimento da disciplina ou unidade curricular ou módulo e processamento do acompanhamento do aluno ao longo da disciplina ou unidade curricular ou módulo.

## Apêndice

**Universidade Federal de Alagoas  
 Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED  
 Núcleo de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos**

**FORMULÁRIO DE EVENTOS/DIVULGAÇÃO – ASSCOM CIED**

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Solicitante \_\_\_\_\_

TÍTULO
O QUE?
QUANDO
COMO
ONDE
PORQUE
INFORMAÇÕES ADICIONAIS (DESCRIÇÃO, PARTICIPANTES...)
FONTES PARA PESQUISA:
Necessita cobertura fotográfica? ( ) sim ( ) não Fotos anexas ( ) sim ( ) não
Arquivos anexos:
Solicitado em: ___/___/___                  Recebido em: ___/___/___
_____ Solicitante    Setor de Comunicação/CIED



## COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED

### UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CIED/UFAL/UAB Nº 02 de 31 de maio de 2013

Altera a Instrução Normativa nº 01, que define regras para a concessão de diárias e passagens pela CIED/UAB para a participação em eventos na área da Educação a Distância e TIC na Educação.

O Coordenador Geral da CIED, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação de 20 de dezembro de 2011, do Reitor da UFAL, e considerando que os recursos recebidos pela CIED provenientes da CAPES, SECADI e SEB vinculados a UAB atendem as rubricas de material de consumo, combustível, pessoa física e diárias; a inexistência da rubrica passagem aérea nos recursos financeiros dos cursos a distância; a necessidade de definir internamente os critérios para concessão de passagens e diárias para participação de coordenadores, pesquisadores e bolsistas em eventos na área da educação a distância e TIC na Educação, os procedimentos e regras para a concessão de diárias são os seguintes:

Art. 1. O proposto, para requisitar auxílio viagem (diária), deverá atender a um dos seguintes vínculos

- a. Professor no quadro efetivo da UFAL,
- b. Coordenador de Curso ou Coordenador de tutoria,
- c. Professor Pesquisador ou Professor Conteudista
- d. Tutor;

§ Parágrafo único: o requerente deverá ter vínculo ativo como bolsista da UFAL/UAB no SGB (CAPES ou SECADI).

Art. 2. Quando de interesse da UFAL e da CIED, poderão ser concedidas diárias para alunos dos cursos de graduação e especialização dos cursos UAB ou para pesquisadores vinculados a CIED em Programas e Projetos - PROINFO, UCA, Aluno Integrado, Educação Digital, outros, que tiverem trabalhos científicos aprovados em eventos de cunho nacional ou internacional promovidos no território nacional.

Art. 3. Viagens para participação em eventos, poderão ser custeadas com diárias, quando da participação em eventos nacionais para apresentação de trabalhos envolvendo a

temática EAD na Ufal, limitando-se até duas viagens/ano por solicitante, limitando-se ao valor máximo de 4,5 diárias cada concessão;

Art. 4. O trabalho a ser apresentado em eventos deverá ser inédito e será contemplado com auxílio para apresentação em um único evento, não podendo ser submetido a vários eventos;

Art. 5. Será aceita para análise e parecer apenas uma requisição por artigo e por evento. No caso de um mesmo autor ter dois artigos, ele só poderá solicitar por uma produção, mesmo que haja coautoria;

Art. 6. Excepcionalmente, a critério da Coordenação da CIED e Administração Central, serão concedidas:

§ 1º. Diárias nacionais em viagens para participação de minicursos e oficinas como ministrante ou ouvinte. Será considerado o mérito científico e as contribuições advindas desta atividade para a CIED/UAB e EAD na UFAL;

§ 2º. Diárias internacionais, quando da apresentação de trabalhos científicos em eventos internacionais na área da EAD;

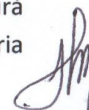
Art. 7. Os eventos com prioridade de financiados pela CIED são: Congresso Internacional de Educação a Distância da ABED, Seminário WebCurrículo, Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE/SBIE), ESUD, EDUTEC, Simpósio Internacional de Informática Educativa (SIIE), Simpósio Hipertexto e Tecnologias na Educação, Encontro Anual Virtual Educa, Congresso Internacional de Informática Educativa (TISE), TIC Educa (Portugal), Simpósio Internacional de Educação a Distância (SIED), Reunião Anual da ANPED, Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE), Encontro Norte Nordeste de Pesquisa em educação (EPENN);

Art. 8. Nas solicitações para eventos não constantes na listagem do Art. 7, a CIED solicitará parecer de mérito científico a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) ou a Fundação de Amparo a Pesquisa de Alagoas (FAPEAL);

Art. 9. As requisições de diárias deverão ser protocoladas na secretaria da CIED no prazo de até 15 dias de antecedência do evento, com os seguintes comprovantes:

- a) Requerimento da solicitação de diárias e formulário disponível no site da CIED;
- b) Comprovação de inscrição pagamento da taxa de inscrição no evento, que deverá ser de responsabilidade do requerente;
- c) Programação do evento, oficina ou minicurso;
- d) Carta de aprovação de trabalho, oficina ou minicurso.

Art. 10. O atendimento a presente norma não implica em que todas as requisições serão deferidas. Cada requisição será analisada pela Coordenação geral da CIED, que emitirá parecer e indicativo de diárias a serem liberadas dentro da disponibilidade orçamentária no período requerido;



Art. 11. O quantitativo de diárias a serem liberadas será analisado e informado no parecer da requisição, não obrigando-se a liberar o máximo indicado no artigo 3º.

Art. 12. Na requisição de diárias internacionais, será analisada a relevância do evento, as contribuições do trabalho científico a ser apresentado para a EAD, CIED/UAB, a Pós-graduação e cursos de graduação da UFAL;

Art. 13. Viagens institucionais, atendendo a política de EAD da UFAL, serão custeadas com passagem aérea e diárias, dentro da disponibilidade da Administração Central e recursos da CIED/UAB.

Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



**Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado**  
Coordenador Institucional de Educação a Distância  
Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil



# Cied

COORDENADORIA INSTITUCIONAL  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO,  
PRODUÇÃO E DESIGN

GREU/UFAL